



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 15/2016

D a t a: 06 de janeiro de 2016.

Ementa: Institui Comissão Permanente de
Cadastros e Análise de documentos, e dá
outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei
8.666/93,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Durcelina dos Santos Titotto, Sérgio
Eloir Bellio e Andréa Marta Salamon Schimmel, para sob a presidência da primeira,
comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos para o
exercício de 2016.

Art. 2º - Os serviços prestados por esta Comissão
não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Guairá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0913 de 08/01/2016 ano
IV p.51.